



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2025/2028
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1806/2025

Buritinópolis – GO, 02 de janeiro de 2025.

Designa Gestora de Recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritinópolis - FUNPRESB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a Servidora **Icla Joice Batista Soares**, portadora do CPF nº. 039.XXX.XXX-17, ocupante do cargo de Executor Administrativo III, como Gestora de Recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Buritinópolis - FUNPRESB, , devendo a mesma responsabilizar-se pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 287 de 21 de agosto de 2023 e o artigo 89 da Portaria MTP 1.467 de 02 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.


Marcilene Batista De Brito Costa
Prefeita Municipal